



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

5788 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 02 - Ensino Médio

**NOVO ENSINO MÉDIO (NEM) E SUA IMPLEMENTAÇÃO: PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA REGIONAL DE JOAÇABA-SC**

Marcio Giusti Trevisol - UPF - Universidade de Passo Fundo

Agência e/ou Instituição Financiadora: Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU (Art. 171 - FUMDES)

**NOVO ENSINO MÉDIO (NEM) E SUA IMPLEMENTAÇÃO: PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA REGIONAL DE JOAÇABA-SC**

A implementação do Novo Ensino Médio em Santa Catarina responde aos anseios das políticas educacionais brasileiras. Neste sentido, quatro documentos são fundamentais para a implementação no Novo Ensino Médio, a saber; Base Comum Curricular (BNCC), Referências curriculares para a elaboração de itinerários formativos, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e o guia de implementação do Novo Ensino Médio.

Nesse cenário é importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pela resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. A BNCC que compreende o Ensino Médio foi aprovada e instituída pela Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. De acordo com Centenaro, (2019), um ano após a instituição da BNCC das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi aprovada a resolução que institui a parte do documento referente ao Ensino Médio.

As aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Nesse processo o documento prevê que “a oferta de diferentes itinerários formativos pelas escolas deve considerar a realidade local, os anseios da comunidade escolar e os recursos físicos, materiais e humanos das redes e instituições escolares” (BRASIL, 2017a, p. 479), para que os estudantes possam desenvolver seu projeto de vida e integrar a vida cidadã e o mundo do trabalho. Os itinerários formativos compõem a parte diversificada e foram estabelecidos pela Lei 13.415/2017 e referendados pela BNCC-EM, de acordo com as quatro Áreas do conhecimento da formação geral básica, com o acréscimo de um quinto itinerário denominado “formação técnica e profissional”.

O “Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio”, definido pela Portaria Nº 649/2018 colabora com a BNCC. A provação da Lei nº 13.415/2017, alterou na LDBN a carga horária mínima

anual no ensino médio. Por isso, o PANEM (2018) prevê que: os currículos estaduais do ensino médio serão compostos por uma parte referente à BNCC e por itinerários formativos, a saber: I- Linguagens e suas tecnologias; II- Matemática e suas tecnologias; III – Ciências da natureza e suas tecnologias; IV – Ciências humanas e sociais aplicadas; e V- Formação técnica e profissional.

Ao definir as áreas que os itinerários devem ser formulados o PANEM (2018), esclarece que os itinerários devem ser organizados considerando os interesses e necessidades dos estudantes, relevância para o contexto local e as possibilidades dos sistemas de ensino, sendo possível, ainda, a composição de itinerários integrados. Dessa forma o PANEM (2018), estabelece para as Secretarias Estaduais de Educação um rol de critérios que devem ser observados para a implementação no Novo Ensino Médio.

Diagnóstico da rede contemplando dados e informações sobre: docentes, infraestrutura escolar, quantitativo de escolas por região e município, considerando as diferentes modalidades nesta etapa de ensino, quantitativo de estudantes por escola/turma e turno, sistema de gestão escolar; incluindo o sistema de matrícula e certificação, transporte escolar, condições de oferta de diferentes itinerários formativos em municípios com apenas uma escola e/ou escola pequena de ensino médio e alimentação (PANEM, 2018, p. 9).

Quanto aos aspectos referentes a oferta de diferentes itinerários formativos o PANEM (2018, p. 2018) estabelece que: “i. Interesses e necessidades dos estudantes; ii. Levantamento de disciplinas eletivas/optativas e projetos pedagógicos já desenvolvidos pelos professores das escolas da rede; iii. Perspectivas do mundo do trabalho na região e arranjos produtivos locais; e iv. Potenciais parcerias”.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DNNEM), os itinerários devem ser organizados a partir de quatro eixos estruturantes, a saber: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. O documento Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos (2019) estabelece como objetivos dos itinerários; a) aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas de Conhecimento e/ou à formação Técnica e Profissional; b) consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida; c) promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade e sustentabilidade; d) desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.

A pesquisa buscou verificar a percepção de professores da rede pública de educação da Supervisão Regional de Joaçaba-SC, com relação a implementação do Novo Ensino Médio. Os objetivos se condensaram em: a) identificar os elementos pontuados por professores que mostram as dificuldades e desafios para a implementação do Novo Ensino Médio; b) extrair as percepções positivas e negativas que os professores manifestam com relação ao Novo Ensino Médio

O universo da pesquisa, abrangeu seis escolas que fazem parte da Supervisão Regional de Educação de Joaçaba –SC. Considerando que a percepção dos atores ouvidos acerca do Novo Ensino Médio não é neutra, pois foi construída socialmente, é necessário esclarecer o lugar de onde falam esses atores (FAIRCLOUGH, 2001). Nesse sentido, buscou-se observar alguns critérios para a escolha dos colégios que seriam ouvidos sobre o Novo Ensino Médio da

Regional de Joaçaba. Dentre eles merecem destaque; a localização geográfica das escolas, a quantidade de alunos no ensino médio, as diferenças sociais, culturais e econômicas entre as escolas, a concordância em participar da pesquisa e a indicação da Supervisão Regional de Educação de Joaçaba – SC.

Naturalmente a proposta da pesquisa é analisar a percepção dos professores sobre o Novo Ensino Médio, por isso, não é nosso objetivo entrar em discussões sobre questões epistemológicas ou ainda de fundo político, contudo, nos parece prudente considerar os apontamentos da pesquisadora Monica Ribeiro da Silva. Em especial, destacamos dois artigos, a saber, a BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso (2018) e Reforma do ensino médio: pragmatismo e lógica mercantil (2017) este último publicado em parceria com Leda Sheibe. Em ambas as pesquisas são pontuados os interesses e limitações da nova proposta do Ensino Médio. Estes apontamentos estão interligados com as percepções manifestadas pelos professores pesquisados.

O estudo adotou a perspectiva da pesquisa qualitativa e, em relação aos seus objetivos, tratou-se de pesquisa descritiva e interpretativa. A parte descritiva buscou oferecer uma visão contextual das escolas e da região a qual pertence, bem como do lugar no qual as falas se deram. Além disso, o caráter descritivo considerou o significado que os atores ouvidos deram ao fenômeno em análise (GODOY, 1995), qual seja, o Novo Ensino Médio. Estudo de casos descritivos não tem a pretensão de generalização de seus achados (GODOI, et al, 2006).

A técnica utilizada para a coleta de dados foi de grupo focal. O encontro grupal possibilita aos participantes explorarem seus pontos de vista, a partir de reflexões sobre um determinado fenômeno social, em seu próprio vocabulário, gerando suas próprias perguntas e buscando respostas pertinentes à questão que está sendo investigada (BACKES; COLOME; ERDMANN; LUNARDI, 2011). Os grupos focais foram realizados nas escolas entre os dias 08 e 15 de agosto de 2019. Os critérios para a seleção dos professores foram: pessoa que tem algo a dizer sobre o Ensino Médio, demonstrar interesse em participar, autorizar a gravação de sua fala, manter a equidade de gênero no grupo focal, maior tempo e menor tempo de magistério e não possuir função hierárquica na escola. Para Yin (2010), é necessário observar, para garantir a confiabilidade do estudo de caso, o uso de diferentes fontes de evidência, seguido de triangulação (ZAPPELLINI; FEUERSCHÜTTE, 2015). Quanto aos critérios de análise foram considerados, a percepção da escola, percepção do novo ensino médio, estrutura escolar e protagonismo juvenil.

Quanto à percepção do ensino médio, os envolvidos apresentaram muitas críticas à organização atual, especialmente as questões relativas a seu caráter fragmentado, com pouca relação com a prática e desalinhado das necessidades atuais. Foi possível observar também que apesar da unanimidade em reconhecer a importância da escola e do atual ensino médio, entendem que falta qualidade, rigor e estudo “forte”, capaz de permitir ao sujeito profícua inserção no mundo do trabalho.

Um dos pontos que mais preocupa os professores é a estrutura física. Para os professores é necessária melhoria da estrutura física, humana e de equipamentos nas escolas para a adequada implantação do NEM. Sem estas melhorias consideram impossível que o NEM tenha chances de efetivação. Quanto aos itinerários a pesquisa apontou que predomina a expectativa por formação técnico-profissional, mas sem prescindir dos conteúdos científicos e humanísticos. Os professores (as) manifestam que existe pouca informação e formação com referência a implementação do Novo Ensino Médio. Por isso, consideram que a implantação do Novo Ensino Médio (NEM) deve ser precedida de ampla divulgação, sensibilização e diálogo formativo com todos os envolvidos, em cada unidade escolar.

Denunciam que é necessária comunicação clara, aberta e de modo a tranquilizar a

comunidade escolar sobre a forma e estrutura para a implantação do NEM, visto que foram observados inúmeros temores sobre o processo e suas particularidades. Ligado a essa questão, apontam para que lance o protagonismo juvenil apregoado nos documentos orientativos do NEM, é necessária ação intensiva em acesso ao conhecimento e envolvimento dos alunos na tomada de decisão. A pesquisa demonstrou que não é possível ter protagonismo sem conhecimento das escolhas a serem feitas.

Para os entrevistados é condição de largada, dotar as escolas das condições humanas (preparação adequada dos professores e equipe), físicas (espaços, salas de aula, laboratórios, bibliotecas), de equipamentos (computadores, livros, instrumentos) e insumos (materiais para laboratórios, acesso amplo à internet, cursos, palestras...). Os entrevistados entendem que é papel do governo do estado de Santa Catarina prover estas condições para que as escolas possam efetivar o NEM. Manifestam preocupação, especialmente das escolas-piloto nas quais as condições socioeconômicas são mais desfavoráveis, com o fato de muitos alunos terem que trabalhar durante o ensino médio para complementar a renda familiar. Esse aspecto leva a busca por soluções inovadoras para compatibilizar estudo/trabalho.

Que necessário, no planejamento da implantação do NEM, acessar todas as políticas públicas existentes para a formação profissional e para a aprendizagem de jovens e sua consequente inserção no mercado de trabalho, mas que sejam compatíveis com uma formação integral desse público da escola pública. Ficou demonstrada a percepção, pelos professores, quanto à necessidade de adequada e ampla formação dos professores e equipe escolar, antes e durante todo o processo de implantação do NEM. A pesquisa leva à convicção de que a formação dos professores e equipe escolar deve ser densa e contemplar diversidade de conteúdos e métodos sobre epistemologias que fundamentam essa etapa de ensino; sobre elementos histórico-culturais, sociológicos e antropológicos dos destinatários do ensino médio; sobre formas prioritárias para o desenvolvimento local e regional da região na qual se insere a escola; sobre as demandas por competências profissionais e humanas; sobre como organizar e compreender a orientação profissional e sobre métodos e técnicas de pesquisa.

Com relação aos itinerários que mais predominaram na escuta realizada nas diferentes escolas remetem à formação técnica-profissional, fora da escola, ministrada por instituições que possuem excelência nesse quesito. Dessa maneira, parcerias de escola com essas instituições são recomendáveis, sobretudo aquelas firmadas com Senai, Sesi, Sesc, Senar e outras do Sistema S e com as Universidades presentes na região.

Os professores manifestaram apreço à arte e cultura foi observado inclusive nas falas sobre o que mais valorizam na escola. É, portanto, algo legitimado devendo ser continuado e fortalecido. Aqui se recomenda a intensificação da formação em música, teatro, dança e literatura, conforme competências disponíveis e escolhas dos alunos quando se der a implantação. A formação artístico-cultural deve ser efetivada em parceria e planejamento com as entidades que possuem experiência e efetivo conhecimento delas nas comunidades regionais: universidades, teatros, casas de cultura, grupos culturais, entre outros. Que as parcerias sejam fundadas nos princípios cooperativos e integralizados entre instituição externa e escola, sem uma instituição invadir o espaço e as funções de outra. A formação artístico-cultural deve ser desenvolvida em perfeita consonância com os demais conteúdos curriculares e não como um adereço a eles.

Os professores recomendaram que a implantação do NEM adote técnicas objetivas que favoreçam a problematização e a ação-reflexão-ação como forma de permitir o aprendizado contínuo e significativo durante todo o processo e envolvendo os atores pertinentes. Essas técnicas podem ser apreendidas especialmente nas universidades, por meio de oficinas ministradas aos gestores e docentes. Os sujeitos pesquisados expressaram preocupação com

aqueles alunos que têm maiores dificuldades de aprendizagem. Aqui reside um aspecto a ser bem planejado sobre como será feito o acompanhamento desses alunos e, por outra parte, como os alunos que demonstrarem altas habilidades terão oportunidades de desenvolvê-las.

Por fim, os professores têm dúvidas quanto à condição de maturidade para os alunos fazerem as escolhas necessárias e manifestam temores que a escola perca protagonismo quanto aos itinerários formativos, inclusive no que se refere à formação técnico-profissional, não apenas acompanhando, mas sistematicamente agindo para garantir sua pertinência, consistência, qualidade, inovação e atendimento dos objetivos superiores de desenvolvimento regional sustentável. Os professores relataram temer que instituições paralelas as escolas assumam o protagonismo e retirem dos professores a autoridade da magistratura.

**PALAVRAS-CHAVE:** Novo Ensino Médio. Professores. Percepção. Desafios.

## REFERÊNCIAS

BACKES, D. S.; COLOME, J. S.; ERDMANN, R. H.; LUNARDI, V. L. Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas. **Revista o Mundo da Saúde**, São Paulo, vol. 4, p. 438-442, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/grupo\\_focal\\_como\\_tecnica\\_coleta\\_analise\\_dados\\_pesqui](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/grupo_focal_como_tecnica_coleta_analise_dados_pesqui) Acesso em: jun. 2019.

BRASIL, **Lei nº 13.415/2017**. Altera as leis 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e 11.494/07 que regulamente o FUNDEB e dá outras providências. (2017 c). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>. Acesso em 20 de agosto de 2019

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Comum Curricular. Brasília, DF, 22 dez. 2017b. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/RESOLUCAOCNE\\_CP22](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/RESOLUCAOCNE_CP22)> Acesso em 19 de novembro de 2018.

BRASIL, **Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018**. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para a participação. Disponível em: <<http://in.gov.br/>>. Acesso em 10 de agosto de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº4, de 17 de dezembro de 2018**. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101rcp004->

18/file>. Acesso em 23 dezembro 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, dezembro de 2017a. Disponível em: <<http://download.basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério de Educação. **Base Nacional Curricular**. Brasília, DF: MEC, dezembro de 2017a. Disponível em <http://download.basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em 19 de novembro de 2018.

BRASIL. **Referencias curriculares para a elaboração de itinerários formativos**. MEC. Disponível em: <<http://novoensinomedio.mec.gov.br>>. Acesso em 25 de junho de 2019.

CENTENARO, Junir Bufon. **Políticas educacionais e a formação de cidadãos razoáveis: uma análise reflexiva das competências gerais da BNCC**. 2019. 135f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 2006.

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) - <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: jul. 2019.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A.B. (Org.). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Rev. adm., empres.** [online]. 1995, vol.35, n.2, pp. 57-63.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educ.rev**, Belo Horizonte, v.34, n.1, jun./out, 2018.

SILVA, Monica Ribeiro da; SCHEIBE, Leda. Reforma do ensino médio: pragmatismo e lógica mercantil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v.11, n.20, p. 19-31, jan./jun.2017.

